

PORTARIA Nº852/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeira, Técnico de Enfermagem e Médico** que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
5562	ELIZANGELA FERREIRA MARQUES DE SOUZA
3089	GUILHERME AUGUSTO PAIVA RIBEIRO
5956	SIMONE MARTINS MACHADO SILVA
5558	VANESSA ALVES BATISTA
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
3250	ANA CAROLINA RITA PINTO
6903	CLAUDIA DA SILVA SANTIAGO
6914	CRISTIANE SOARES PEREIRA OLIVEIRA
3253	MARIA NAZARE BARBOSA DOS SANTOS
6906	TAMIRIS NOEMI DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO - ESF	
5561	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARMO FALCAO
7894	DAGOBERTO DE AS CAVALCANTE
2401	MELANIA MARIA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	
5958	FERNANDA APARECIDA BARBOSA
MÉDICO - ESF	
5954	MAIRA SCHMIDT MIRANDA HOMEM

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos